



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Acha - se aberto, no Setor de Licitações, situada a Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, nesta cidade de Imbaú - PR, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para, **Aquisição de Material de Informática**, cujas especificações detalhadas encontram - se nos Anexos que acompanha o Edital.

Rege a presente Licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.697/2000, e o Decreto Municipal nº 403/2006, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até as 09:30 horas do Dia 23/05/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:30 horas do Dia 23/05/2016**, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante entrega de uma unidade de CD ou Pen drive, de segunda a sexta feira, no horário de 13:30 horas às 17:30 horas. É necessário que ao fazer o download do edital, seja informado o Setor de Licitações, via e-mail - [cpl@imbau.pr.gov.br](mailto:cpl@imbau.pr.gov.br) ou via fax - (42) 3278-8125, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3278-8125.

**1 - OBJETO**

1.1 **Aquisição de Material de Informática**, conforme solicitação e Indicação de Recursos das Secretarias solicitantes e nas quantidades do anexo.

**2 - DA ABERTURA**

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: **23/05/2016**

HORA : **09:30 h**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Imbaú - PR - Setor de Licitações  
Rua Francisco Siqueira Kortz - Centro.  
Cep: 84250.000  
Imbaú -PR

**3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.3 Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Imbaú -PR; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, se encontrem sob falência, com concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

**4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no subitem 5.2.3. deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (42) 3278-8125.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

**5 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:  
I - Declaração, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1.;

II - Envelope nº 1 - fechado (lacrado) e identificado com o nome do licitante, o número de inscrição no CNPJ, o número do pregão, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo os documentos relativos à proposta de preços; e

III - Envelope nº 2 - fechado (lacrado) e identificado com o nome de licitante, o número de inscrição no CNPJ, o número do pregão, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.

5.2. Os Documentos relativos a habilitação poderão ser:

a) ou no original

b) ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr;

c) ou pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha (m) sido publicado (s).

5.2.1 Os documentos necessários à participação da presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2 Quaisquer documentos necessários à participação do presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbaú -Pr, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de Licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr, situada na rua Francisco Kortzs n°469 - centro, Cep 84250-000, Imbaú - Pr, no horário das **13:30horas às 17:30horas, até o dia útil imediatamente anterior a data fixada para a realização do Pregão, NAO SERÃO AUTENTICADOS NENHUM DOCUMENTO NA SESSÃO.**

5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo - se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

**6 - DA PROPOSTA E PREÇO (ENVELOPE N° 1)**

6.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, Anexo IV, deste Edital, ou em formulário próprio contendo no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada produto expresso em Real (R\$), com duas casas decimais no valor total e o mesmo no valor unitário, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;

II - Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, fornecimento de equipamentos e prestação de assistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

técnica nesses, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

III - Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV - Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência do banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

V - Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da Data do recebimento da Nota de Empenho. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega aquele mencionado neste inciso.

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

**6.9 - Para facilitar o preenchimentos das propostas e de uma correta atualização cadastral dos proponentes, a Comissão de licitação disponibilizara um arquivo proposta no formato ( .esl ) que deverá ser totalmente preenchido pelo proponente, gravado em um CD ou Pen Drive e entregue a comissão de licitação juntamente com o envelope de Proposta.**

**6.10 - O arquivo proposta ( .esl ) deverá ser aberto em programa de nome esProposta 1138V.zip, que poderá ser baixado no site [http:// www.imbau.pr.gov.br/licitação](http://www.imbau.pr.gov.br/licitação)**

**7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2)**

7.2 A licitante deverá apresentar, dentro do envelope n° 02, os documentos relacionados a seguir, bem assim aqueles elencados no subitem 7.3:

**7.2.1 Habilitação Jurídica**

7.2.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresarias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.5 Os documentos referidos nos subitens 7.2.1.1 e 7.2.1.2 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

consolidação respectiva.

7.2.1.6 Certidão da junta comercial, dentro do prazo de validade, não podendo este ser superior a 90 dias.

7.2.1.7 - Os documentos relacionados nas alíneas " 1 a 6 " do subitem 7.2.1 não precisarão constar no envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**7.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

7.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Secretaria da Receita Federal - SRF e Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN)

7.2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual

7.2.2.3 Prova de regularidade para com a fazenda Municipal.

7.2.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social ( INSS ), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.6 Certidão da Justiça do Trabalho - BNDT ( Lei 12.440/2011)

7.2.2.7 Comprovação da condição de inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exigência prevista no inciso I do artigo 29 da Lei nº 8.666/93,

7.2.2.7.1 O Pregoeiro, poderá proceder consulta à página da Secretaria da Receita Federal SRF na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), no serviço de "Emissão de Comprovante de Inscrição e Situação Regular", em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, publicada na Seção 1 do DOU de 01.10.2002, para verificar qualquer inconsistência verificada na sessão.

7.2.2.7.2 Procedida a consulta na própria sessão, os comprovantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

da condição de inscrito no CNPJ serão impressos e juntados à documentação de habilitação da licitante.

7.3 Todas as licitantes, dentro do Envelope nº 02, os seguintes documentos:

**7.3.1 Declarações**

7.3.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

7.3.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

7.3.1.3 Declaração que não possui grau de parentesco com membros da administração, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital, com reconhecimento de Firma

**8 DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos previstos pelo inciso IV do artigo 11 do Anexo I (Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão) do Decreto nº 3.555/2000.

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE:**

Apresentação Obrigatória de :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Contrato Social**  
**Certidão da Junta Comercial**  
**Declaração de Micro Empresa ( se for o caso )**

Nos termos abaixo:

I) Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (**ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA - ESTATUTOS SOCIAIS OU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADOS**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (Ata de Assembléia - Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a (s) eleição (ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas);

I - A ) Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhada da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

II) Quando a licitante for constituída sob forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DEVIDAMENTE REGISTRADA;**

II - A ) Quando a licitante for constituída sob forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**, firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião, nos moldes do anexo X.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias autenticadas) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, à vista do original, tudo em conformidade com o item 5.2.3 - ou seja, das **13:30horas às 17:30horas, até o dia útil imediatamente anterior a data fixada para a realização do Pregão, NAO SENDO AUTENTICADOS NENHUM DOCUMENTO NA SESSÃO.**

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos ( PESSOAIS ) de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela, inclusive de dar lances, até que seja cumprido os requisitos de credenciamento.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8.7 O licitante que deseja usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** no ato do Credenciamento, conforme modelo VIII.

8.8 O Licitante deverá apresentar **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL,** dentro do prazo de validade, não podendo este ser superior a 90 dias.

8.9 O Licitante que enviar seus envelopes pelo correio, assume total responsabilidade sobre tal ato, inclusive no tocante ao protocolo no respectivo horário, além de que deverá cumprir com todos os requisitos de credenciamento da empresa como se presente estivesse; **Há falta de qualquer documento de credenciamento IMPLICARÁ no não credenciamento e conseqüentemente seus envelopes não serem abertos e a empresa considerada não classificada.**

**9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, e

9.1.2 Em envelopes devidamente fechados (lacrados), a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

9.3 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.4 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.5 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **10 DO JULGAMENTO**

10.1 Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos

10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto a classificação das propostas, ao critério do menor preço por item do objeto do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

## 10.2 Etapa de Classificação de Preços

10.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5 Quando houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada com maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8 Casos não mais se realizem lances verbais, serão encerrados a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 20.1, deste Edital.

10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação

10.3.1 Efetuados os procedimentos previsto no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.3.3 Constatado o atendimento das exigências previsto pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.4 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.5 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.6 Se houver alteração da proposta escrita através de lance ou negociação com o Pregoeiro, a licitante vencedora deverá apresentar uma nova proposta escrita e uma nova Planilha de Custos e Formação de preços, no prazo 03 (três) dias úteis, adequada ao valor ofertado na sessão do Pregão.

10.3.7 Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.8 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## **11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Francisco Kortz n° 469, Centro, Cep: 84250-000 - Imbaú - PR

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, fará a adjudicação do objeto licitado à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.6.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

## **12 DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Será celebrado Termo de Contrato entre as partes, haja vista que a entrega do objeto será programada, sendo o prazo Contratual de **12 MESES**.

12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços objeto da presente licitação até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## **13 DA GARANTIA**

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da lei n° 8.666/93.

## **14 DO PREÇO**

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora e será fixo e irrevogável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de vigente, pela rubrica constante da Solicitação e Indicação de Recurso.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	270	02.002.04.122.0002.2003	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2016	410	03.001.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2016	4200	09.001.12.122.0002.2067	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

**16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

16.1 O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Imbaú - PR

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Imbaú - PR e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues, se em desacordo com o contrato.

16.4 Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

16.5 A Contratada deverá fornecer o objeto licitado de boa qualidade, parceladamente, em seu estabelecimento, conforme as necessidades do Município, mediante requisição de fornecimento, devidamente numeradas e autorizadas pelas Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Imbaú, ou por funcionário por ele designado, as quais deverão ser remetidas mensais ao fiscal do contrato para conferência.

16.6 A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

16.7 Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da lei nº 8.666/93, no que couber.

**17 DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

17.1 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto nos parágrafos do inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

17.2 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

17.3 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, **em 15 dias**, após a data do recebimento definitivo do material pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

17.3.1 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

17.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

17.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

17.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, não correrá qualquer tipo de acréscimo a título de encargos moratórios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

18.1 Das obrigações da Contratante

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratante:

I) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Contrato;

II) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Contrato;

III) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;

IV) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

V) aplicar as sanções administrativas contratuais.

18.2 Das Obrigações da Contratada

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I) emitir nota fiscal;

II) entregar a totalidade do objeto;

III) Fornecer à CONTRATANTE mensalmente, planilha quantitativa de produtos entregues e há entregar;

IV) Responder por todos ou quaisquer danos materiais ou pessoais causados dolosa ou culposamente por seus empregados ou prepostos aos bens da CONTRATANTE, quando do fornecimento dos bens objeto da licitação, providenciando a correspondente indenização;

V) Comunicar imediatamente, por escrito a CONTRATANTE, através da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessárias.

**19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

19.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva intimação:

I) Advertência;

II) Multas:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item de contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação, tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas.

I) Impedimento de licitar e contratar com o Município e, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, prazo esse que vigorará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

a sanção, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

19.3 As sanções administrativas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19.5 As sanções previstas nos incisos I e III do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II do subitem 20.1.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida à licitante e a homologação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.  
20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Imbaú - PR, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7 O Prefeito Municipal de Imbaú, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei n° 8.666/93.

20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o Foro da Comarca de Telêmaco Borba - Pr.

20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.11 Cópia do Edital e seus Anexos serão gratuitamente fornecidos, mediante recibo, no horário das 13:30horas às 17:30horas, na Rua Francisco Siqueira Kortzs n° 469, Centro - Imbaú - PR .

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.13 Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade

Anexo III - Planilha Estimativa de Custo

Anexo IV - Formulário para Apresentação de Proposta de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo  
superveniente

Anexo VI - Declaração de Não Emprego de Menor

Anexo VII - Declaração de Não Parentesco

Anexo VIII - Declaração de Micro empresa

Anexo IX - Minuta do Contrato

Anexo X - Modelo de Procuração

Imbaú, Pr, 04 de maio de 2016.

**Francisley Pereira**  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO I

**Termo de Referencia**

O presente processo licitatório - Pregão presencial n° 17/2016, terá como objeto a Aquisição de Material de Informática, nas exatas condições e detalhes da planilha de custo - anexo III. No que tange as penalidades, estão previstas no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)

CNPJ n° \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_  
(n° de inscrição) (endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4° da lei n° 10520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial n° \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) Exigidos nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO III

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**

O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado varejista do Município de Imbaú e a quantidade de Consumo, para o exercício de 2016, sob a responsabilidade no tocante ao descritivos do objeto e dos valores apurados, da Secretaria Solicitante

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7771	Adaptador 10/100/1000MBPS Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe- 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Recursos:- Suporte Wake-on-LAN- Auto Negociação e Auto MDI / MDIX- Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex- Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q- Suporta power down/ link down para economia de energia- Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos:- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP Interface:- 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media:- 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados:- 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex- 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador:- 1000Mbps Ligação/Atividade- 100Mbps Ligação/Atividade- 10 Ligação/Atividade- DuplexControle de Fluxo:- Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações:- CE- FCC- RoHS.	20,00	UN	127,80	2.556,00
2	7776	Adaptador SATA Adaptador Sata Acesso Rápido a Dispositivos SATA/IDE 3.5 (40 Pinos) / IDE 2.5 (44 P da porta USB) Funciona com HD, CD-ROM, DVD-ROM, CD-RW, DVD-RW Funciona com 52x CD-ROM Cumprer com as especificações elétricas SATA 1.0a Cumprer com as especificações elétricas USB 2.0 Cumprer com as especificações de transporte Bulk-Only Cumprer com a Classe USB Mass Storage Suporta Endereçamento LBA 48 bit ATA/ATAI	2,00	UN	77,90	155,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		Suporta Transmissão SATA por espalhamento de espectro Suporta Operação USB 480Mbps High Speed e 12 Mbps Full Speed Acompanha Fonte de Alimentação Entrada de Energia: 100~240VAC, 50/60 Hz, 2A Saída de Energia: 12V, 2A e 5V,2A 1 x Adaptador USB 2.0 para SATA/IDE 3.5 / 2.5 1 x Fonte de Alimentação (100~240VAC) 1 x Cabo de Força 1 X Cabo de dados SATA 50 cm 1 x Cabo Adaptador de energia SATA 1 x cabo USB.				
3	7779	Bandeja para Rack 44U BANDEJA PARA RACK 44U BANDEJA 1U X 800 MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO.	5,00	UN	167,92	839,60
4	6055	Cabo de Rede CAIXA DE CABO DE REDE Categoria: CAT.5e Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm Massa líquida: 26 kg/km NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente	2,00	CX	421,35	842,70
5	3736	Cabo de rede RJ 45	400,00	MT	1,52	608,00
6	3094	CD Regravável Pote com 100 unidades	3,00	CX	215,97	647,91
7	3851	DVD regravável c/100	3,00	PT	224,87	674,61
8	7816	Estojo de ferramentas Estojo de ferramentas Kit composto por 10 ferramentas. Ideal para pequenos serviços de manutenções a PCs. Todas as ferramentas são desmagnetizadas. Prático estojo com zíper para armazenagem de forma organizada. Compartimentos individuais para cada ferramenta no estojo. Material feito em couro sintético. Ferramenta em ferro de solda 110V AC com potência de 30W. Chave Phillips nº 0 Chave Phillips nº 1 Chave de Fenda 1/4" Chave de Fenda 3/16" 2x Chaves Reversíveis Chave de Porca 1/8" Chave de Porca 3/16" Chave Inglesa 3x Alicates Fios, Corte e Bico Fino 3x Pinças anti-estáticas Extrator anti-estático Insensor anti-estático Tubo de solda Ferro de Solda Tubo para parafusos.	1,00	UN	206,20	206,20
9	7817	Filtro de Linha Filtro de Linha Potência: 1.270W em rede 127V e 2.200W em rede 220V. Tensão: entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada. Tomadas: 04 de saída no padrão NBR14136 (2P + T). Circuit Breaker: Circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível. Comprimento do cabo: 3 metros.	15,00	UN	59,07	886,05
10	7768	Fonte de Alimentação Fonte de alimentação Capacidade: 600 Watts Versão: 12V V2.3 Tensão de Entrada: 100 - 240 V Corrente de entrada: 10 - 5A Saída: +3.3V@25A, +5V@25A, +12V@46A, -12V@0.8A, +5VSB@3.0A Eficiência: 80% MTBF: 100.000 horas PFC: Ativo Ventoinha: 120 mm Certificado de Eficiência: 80 PLUS BRONZE Conexões 01 x	60,00	UN	664,82	39.889,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		ATX 20/24 Pin 01 x 4+4 Pin EPS 12V 02 x PCI-Express 04 x Molex (Periféricos) 06 x SATA 01 x Floppy.				
11	3737	HD - 500 GB HD 500GB Interface SATA de 6 Gb/s Velocidade de rotação 7.200 RPM (nominal) Tamanho do buffer 16 MB Ciclos de carga/descarga 300.000 mínimo Taxa de transferência (buffer para disco) 126 MB/s (máx.) Capacidade formatada 500.107 MB Capacidade 500 GB Tamanho físico 3,5 pol. Setor por unidade 976.773.168 Dimensões físicas Altura 1,028 pol. Profundidade 5,787 pol. Largura 4,00 pol. Peso 1,52 lbs Métrica Altura 26,1 mm Profundidade 147 mm Largura 101,6 mm Peso 0,69 kg Choque Choque operacional (leitura) 30 G; 2 ms Choque não operacional 300G, 2 ms Modo Idle 28 dBA (média) • Modo de busca 0 33 dBA (média) Temperatura (internacional) Em operação 32° F a 140° F Fora de operação -40° F a 158° F Temperatura (métrica) Em operação -0° C to 60° C Fora de operação -40° C a 70° C Especificações elétricas Requisitos atuais Dissipação de energia Leitura/gravação 6,80 Watt Idle 6,10 Watt Standby 0,70 Watts Sleep 0,70 Watts.	20,00	UN	429,43	8.588,60
12	7773	HD 2TB HD 2TB HDExterno Portátil Design moderno e fino Capacidade: 2TB Tamanho: 2,5" Conexão USB 3.0 compatível com 2.0 Cor: Preto Compatível com Windows XP/Vista/7, Mac OS 10.4.8 USB 3.0 Hi: 4.8GB/s (compatível com USB 2.0 480Mb/s). Não exige fonte de alimentação. EcoTriangle: Baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly. Auto Backup componentes: Software para backup agendado automático e backup de dados no gerenciador central. Protege seus dados: Você pode definir uma senha ao usar o Auto Conecte o software de backup, basta ligar e trabalhar sem instalação de drivers.	2,00	UN	858,57	1.717,14
13	7793	Impressora Impressora TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO Laser VELOCIDADE DE IMPRESSÃO1 Em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm Saída da primeira página8 : até 8,5 segundos RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Em preto e branco (Melhor): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (Normal): até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO FastRes 600, FastRes 1200 LINGUAGENS-PADRÃO DA IMPRESSORA Impressão baseada em host NÚM. DE CARTUCHOS 1 (preto) COM SUPORTE A SURESUPPLY Sim GERENCIAMENTO DA IMPRESSÃO Status and Alerts; Usage Tracking (instalação só pelo CD) CONEXÃO PADRÃO 1 USB 2.0 de alta velocidade RECURSOS SEM FIO Opcionais, Servidor de impressão sem fio, J8021A PAINEL DE CONTROLE Duas luzes indicadoras com LED (Atenção, Pronta) GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA (FRENTE E VERSO) 60 a 105 g/m <sup>2</sup> (16 a 28 lb) CICLO DE SERVIÇO2 Até 5.000 páginas	2,00	UN	1.661,27	3.322,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		<p>VOLUME DE PÁGINAS MENSAIS          RECOMENDADO 3 De 250 a 1.500 páginas          MÉM. MÁXIMA/PADRÃO 2 MB TIPOS DE MÍDIA          ACEITOS Papel (laser, sulfite, fotográfico,          áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão,          transparências, cartões-postais TAMANHOS DE          MÍDIA ACEITOS Carta, Ofício, executivo,          cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch)          TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS          Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a          216 x 356 mm (5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol.)          MANUSEIO DO PAPEL Capacidade de entrada:          bandeja de entrada para 150 folhas, até 15          envelopes Capacidade de saída: bandeja de          saída para 100 folhas, até 15 envelopes, até 100          transparências OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM          FRENTE E VERSO. REQUISITOS MÍNIMOS DE          SISTEMA PC: Microsoft® Windows® 7 (32          bits/64 bits): 1 GB de RAM, Windows Vista® (32          bits/64 bits), Windows® XP, Windows® Server          2008 (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003:          512 MB de RAM, todos os sist.: 350 MB de          espaço livre no disco, unid. de CD-ROM, porta          USB; Mac: Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6, 256 MB          de RAM, 150 MB de espaço disponível no disco          rígido, unidade de CD-ROM, porta USB.</p>				
14	7792	<p>Impressora Impressora</p> <p>Funções Imprimir, copiar, digitalizar, fax          Tecnologia de impressão Laser Linguagem          standard de impressora PCLm/PCLmS          Velocidade de impressão Preto (A4): Até 20          ppm1 ; Saída da primeira página preto: Até 9.5          segundos Resolução de impressão Preto          (Melhor): Até 600 x 600 dpi Resolução da          Tecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes          1200 Funcionalidades de Software Inteligente de          Impressora Instalação Smart, Liga/Desliga          automático, Servidor da Web Incorporado          Número de cartuchos de impressão 1 (preto)          Volume mensal de páginas recomendado 250 a          20002 Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até          8000 páginas3 Capacidade do alimentador          automático de documentos Padrão, 35 folhas          Gramaturas de mídia suportadas, ADF 60 a 90          g/m² Velocidade de cópia Preto (A4): Até 20          cpm4 Resolução de cópia Preto (textos e          gráficos): Até 600 x 600 dpi Número máximo de          cópias Até 99 cópias Dimensionamento da          Copiadora 25 até 400% Definições de copiadora          Número de cópias; Mais claro/mais escuro;          Reduzir/ampliar; Otimizar (rascunho, texto, mista,          imagem); Tamanho do papel, intercalação Tipo          de digitalização Base plana, alimentador          automático de documentos; Digitalização ADF          duplex: Não Tecnologia de Digitalização Sensor          de imagem por contato (contact image sensors -          CIS) Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm          (preto e branco), até 5 ppm (colorido)          Digitalização em cores Sim Resolução do          scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até          1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Níveis de          escala de cinza/Profundidade de bit 256; 24 bits          Formatos dos arquivos digitalizados O software          de digitalização para Windows aceita os formatos</p>	12,00	UN	2.634,42	31.613,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Tamanho máximo da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol.; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Características padrão transmissão digital Digitalizar para email pelo software; Digitalizar para aplicativo pelo software; Digitalizar para arquivo pelo software Velocidade de Fax 33.6 kbps6 Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300 x 300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203 x 98 dpi Funcionalidades de fax Memória de Fax (A4): Até 500 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim; Suporte de handset telefônico: Não Funcionalidades de Software Inteligente de Fax Catálogo de endereços de fax; Fax de LAN/Internet; Discagem rápida; Interface TAM Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada Capacidades de Rede Através de rede 10/100 Base-T TCP/IP incluída Pronto para trabalhar em rede Standard (Ethernet incorporada) Capacidade sem fios Não Capacidade de impressão móvel, aplicativos móveis5 Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, "*" "@", "#", Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) Velocidade do processador 600 MHz Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB Fontes e tipos de caracteres Dependendo das fontes e estilos de SO Tipos de mídia suportados Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais Tamanhos de mídia suportados A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões posta				
15	6065	Memória DDR2 04 GB Memória DDR2 04 GB - Capacidade 4GB DDR3	1,00	UN	421,35	421,35
16	7775	Memória DDR3 08 GB Memoria DDR3 08GB Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM Capacidade: 8GB Velocidade: DDR3 1333 Latência CAS: 9 Tensão: 1.5V Buffered / Registro: Unbuffered.	20,00	UN	564,32	11.286,40
17	2517	Modem roteador Wireless Adsl c/4 portas switch 10/100 Mbps. Modem roteador Wireless Adsl c/4 portas switch 10/100 Mbps. Em conformidade com IEEE 802.11/g, e Compatível com a especificação 802.11n	2,00	UN	318,65	637,30
18	7774	Mouse sem fio Mouse sem fioTecnologia: 2.4 Ghz DPI: 1200 Plug and Play Design Anatômico	3,00	UN	91,17	273,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

		Alcance: 10 m Alimentação: 02 Pilhas AAA (não inclusas) Cor: Preto Dimensões aprox. do produto: 9,7 x 5,9 x 3,4 cm.				
19	7770	Mouse USB Mouse USB Suporte Windows® 7/Vista/XP or Mac OS X 10.4+Porta USB Resolução(dpi) 1200 dpi Botões 03 Optical Sensor Requisitos do Sistema Windows® 7/Vista/XP Mac OS X 10.4 e acima Porta USB disponível Peso bruto: 0,12Kg Dimensão: 10,5cm x 3,6cm x 6,5cm (Altura x Largura x Comprimento).	40,00	UN	35,02	1.400,80
20	7772	Nobreak 800VA Nobreak 800VA bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.	33,00	UN	740,98	24.452,34
21	7777	Nobreak Senoidal NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO INDICADO PARA CARGAS CRÍTICAS Potência máxima 1.000VA / 800W Monovolt (220V): tensão de entrada 200 a 240V. Saída (200/208/220/230/240V) programável. Fator de potência 0,8 Expansão de autonomia Função economia de energia Display LCD Tempo de transferência zero Oferece 9 proteções para a carga contra problemas da rede elétrica: Variações de frequência da rede elétrica. Queda de rede (Blackout). Distorção harmônica da rede elétrica. Ruído de rede elétrica. Sobretensão de	5,00	UN	2.960,32	14.801,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		rede elétrica. Subtensão de rede elétrica. Surtos de tensão de entrada. Afundamento de tensão (SAG). Correção linear de variação de rede. Filtro de linha interno. Recarga automática das baterias. Compatível com frequência de 50 ou de 60Hz. BYPASS automático. Inversor sincronizado com a rede elétrica. Circuito corretor de fator de potência. Compatível com grupo gerador. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Função economia de energia: O nobreak pode ser configurado para aumentar a eficiência e diminuir consumo de energia elétrica. Software para gerenciamento de energia Power View.				
22	2523	Pen Drive 32 GB Pendrive 32GB A unidade Flash USB DataTraveler® 100 G3 (DT100G3) da Kingston é compatível com as especificações para USB 3.0 de última geração para beneficiar-se da tecnologia presente nos novos notebooks, desktops e dispositivos digitais. Com o DT100G3, o armazenamento e transferência de documentos, apresentações, músicas, vídeos e outros arquivos são mais rápidas e fáceis do que nunca. O DT100G3 apresenta um design moderno e econômico para fazer da transição para uma experiência gratificante com USB 3.0, um investimento mínimo. Disponível nas capacidades de 8GB a 64GB, o DT100G3 é compatível com versões anteriores USB 2.0 e tem cinco anos de garantia. Moderno design em preto com tampa deslizante; Dispositivo de armazenamento USB 3.0; Velocidades em USB 3.0: Leitura até 40MB/s e Gravação até 10MB/s. Capacidade: 32GB Dimensões do Pen Drive (A x L x P): 1,00 x 2,12 x 6,00cm Temperatura de Operação: 0°C a 60°C Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C Compatível com: Windows® 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP1, SP2), Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior.	4,00	UN	127,75	511,00
23	3872	PEN DRIVE 4 GB	20,00	UN	42,00	840,00
24	7767	Processador Processador: - Soquete Intel® 1155 para para 3ª/2ª geração de processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® - Suporta processadores Intel® de 22 nm - Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 - Suporta Intel® 32 nm CPU - Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador Chipset: - Soquete Intel® H61(B3) Memória:- Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 2200(O.C.)/2133(O.C.)/2000(O.C.)- 1866(O.C.)/1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered- Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico:- Processador Gráfico Integrado - Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB - - Suporta HDMI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz- Suporta DVI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz- Suporta RGB com resolução máxima de 2048 por 1536 / 75 Hz- Máximo de memória compartilhada 1024 MB Slots de Expansão:- 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 - 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento:- 4 x Porta(s) SATA	10,00	UN	642,07	6.420,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		<p>3Gb/s, azul Rede:- Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN          Áudio:- Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição Portas USB:- 10 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 6 portas) ASUS EPU :- EPU          Portas no Painel raseiro:          - 1 x PS/2 teclado (roxo)- 1 x PS/2 mouse (verde)- 1 saída DVI- 1 saída D-Sub- 1 x HDMI- 1 porta LAN (RJ45)- 4 portas USB 2.0 - 3 entradas de áudio Painel Interno:- 3 entradas USB 2.0, com suporte a 6 portas USB 2.0 adicional- 4 conectores SATA 3Gb/s- 1 conector de ventoinha do processador (1 x 4 -pin)- 1 conector de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin)- 1 conector de força EATX de 24 pinos- 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos- 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP)- 1 x conector interno para caixas de som- 1 x Front panel connector Bios:- 64Mb Flash ROM, EFI BIOS, PnP, DMI v2.0, fM2.0, SMBIOS v2.7, ACPI v2.0a,SLP3.0</p>				
25	7818	<p>Processador Processador: 3.2Ghz 6MB de Memória Cache Chipset: H81 Express Memória RAM: 4GB DDR3 Expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3 Número de Slots: 2 Slot DRR3 Disco rígido (HD): 500GB SATA Drive Óptico: DVD-RW Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet Vídeo: Onboard HD Graphics Memória compartilhada: Máximo 1.7GB Audio: Onboard - Áudio de alta definição (HD) - Realtek® ALC887 SISTEMA OPERACIONAL: Licença de uso do sistema operacional microsoft Windows 8 Professional de 64 bits versão em português brasil FPP. Office 2013 original com mídia o sistema operacional deverá estar pré-instalado na estação, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos. Conexões: 1 Porta PS/2 mouse 1 Porta PS/2 teclado 1 Porta VGA 1 Porta HDMI 1 Porta Audio - Realtek® ALC887 8 Portas USB - 2 Frontais / 6 Traseiras (4 - USB 2.0 e 2 - USB 3.0) 1 Rede 10/100/1000 Slots de expansão: 1 x PCIe 2.0 x16 1 x PCIe x1          Gabinete: Mini-Torre 2baias Fonte: 200W Voltagem: Bivolt Cor: Preto Acompanha Teclado/Mouse Dimensões (L x AxP) sem embalagem: 18 x 36,5 x 41cm 6,15 KG Dimensões (Lx A x P) com embalagem: 22 x 43 x 43cm 7,92 KG Monitor 18,5 Tamanho do painel: 18,5 Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm Pixel pitch::0,3 mm Brilho: 200 cd/m2 Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 Tempo de resposta::5 ms Ângulo de visão horizontal: 90o Ângulo de visão vertical: 50o Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Resolução máxima::1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores:Maior que 16 Milhões Conectores: 01 -VGA (Analgico RGB)          DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)::Sim DCR (Relação de Contraste Dinâmico): Sim Consumo:Ligado &lt; 15 Watts (típico), Stand By &lt;</p>	12,00	UN	4.387,27	52.647,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		0,5 Watt Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz Plug & Play: DDC2B/CI Energy Star: Sim (EPA) Controles manuais::Power Função OSD (On Screen Display):				
26	6061	Processador Core I5 Número do processador i5 N° de núcleos 4 N° de threads 4 Velocidade do clock 3.4 GHz Frequência turbo máx. 3.8 GHz Cache inteligente Intel® 6 MB Razão barramento/núcleo 34 DMI 5 GT/s Soquetes suportados LGA1155 Conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX Opções embarcadas disponíveis Não Litografia 22 nm TDP máx. 77 W ***Especificações de Memória Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB Tipos de memória DDR3-1333/1600 N° de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s Suporte para memória ECC Não ***Especificações Gráficas Gráfico do processador Intel® HD Graphics 2500 Frequência da base gráfica 650 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz Intel® Quick Sync Video Sim Tecnologia Intel® InTru 3D Sim Intel® Insider Sim Intel® Wireless Display Sim Interface de Vídeo Flexível Intel® (Intel® FDI) Sim Tecnologia de alta definição Intel® Clear Video Sim Número de telas suportadas 3 ***Opções de Expansão Revisão de PCI Express 3.0 Configurações de PCI Express 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4 ***Tecnologias Avançadas Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Tecnologia Intel® vPro Sim Tecnologia Hyper-Threading Intel® Não Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) Sim Tecnologia de virtualização Intel® para E/S direcionada (VT-d) Sim Intel® Trusted Execution Technology Sim Novas instruções AES Sim Intel® 64 Sim Tecnologia antirroubo Intel® ANTI-THEFT Sim Estados ociosos Sim Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® Sim Tecnologias de monitoramento térmico Sim Acesso de Memória Rápida Intel® Sim Acesso de Memória Flexível Intel® Sim Bit de desativação de execução Sim Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) Sim.	10,00	UN	1.761,32	17.613,20
27	7880	Scanner ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Digitalização em cores Sim Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contato (CIS) Tipo de digitalização Folha solta; Digitalização em cores: Sim Velocidade de Digitalização Até 20 ppm/40 ipm (300 dpi em cores, cinza, preto e branco) Tamanho máximo da digitalização Alimentador automático de documentos: 215,9 x 864 mm Resolução do scanner Hardware: Até 600 x 600 dpi Ótica: Até 600 ppp Formatos dos arquivos digitalizados PDF pesquisável, PDF somente imagem, PDF/A, JPEG, TIF única página, TIF multipágina, DOCX, RTF, TXT, BMP Tamanho máximo do scanner (ADF) 215,9 x 864 mm Modos de Entrada para Digitalização; Digitalização via botão no painel frontal, WIA, TWAIN, aplicativo de digitalização Emissor ótico (digitalização) Diodo emissor de luz (LED) Definições de dpi de resolução de saída 75; 100; 150; 200; 240; 300; 400; 500; 600	1,00	UN	4.632,00	4.632,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

		<p>Níveis de escala de cinza/Profundidade de bit 256; Profundidade de Bits: 48 bits (internos), 24 bits (externos) Ciclo de trabalho (diário) Ciclo de operação diária recomendado: 1000 páginas Detecção multi-alimentação Sim, ultrassônico Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Digitalização ADF duplex Sim Tamanho da mídia (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de mídia suportados Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Gramatura da mídia (ADF) 49 a 120 g/m<sup>2</sup> Conectividade padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Funções avançadas do scanner Digitalização frente e verso; detecção de alimentação dupla ultrassônica, detecção automática de cor, detecção de tamanho de página, corte, distorção, rotação, remoção de página em branco, recursos para digitalizar para Sharepoint e digitalizar para nuvem dentre muitos outros destinos de digitalização. Velocidade do processador 525 MHz Memória padrão 256 MB Versão TWAIN Versão 2.1 Software Incluído HP Easy Scan*, Readiris Pro 14, somente para Windows: Nuance PaperPort 14 e Cardiris Pro 5. Somente para Mac: Driver ICA e Utilitário HP. HP TWAIN, WIA, Utilitário de ferramentas do scanner e driver EMC ISIS. (*O HP Easy Scan exige Microsoft .NET Framework 4.0 ou superior para instalação. Baixe a versão mais recente em microsoft.com/net) Sistemas operacionais compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP; Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 Requisitos Mínimos do Sistema PC: Windows 8, Windows 7, Windows Vista: Processador de 2 GHz, 2 GB de RAM, USB 2.0, 177 MB de espaço disponíveis no disco rígido para drivers TWAIN e ISIS, monitor SVGA 1024 x 768; Windows XP Service Pack 3: Processador de 1,6 GHz, 1 GB de RAM, USB 2.0, 177 MB de espaço disponíveis no disco rígido para drivers TWAIN e ISIS, monitor SVGA 1024 x 768;; Mac: OS X 10.6.8, OS X Lion ou OS X Mountain Lion Ambiente de funcionamento Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 35°C Amplitude Térmica de Armazenamento: -40 a 60°C Amplitude Térmica Recomendada para Funcionamento: 10 a 35°C Amplitude de umidade em Funcionamento: 15 a 80% Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 15 a 80% Faixa de umidade quando fora de operação: 15 a 80% Alimentação Consumo de energia: 11,6 watts (ativa), 5,9 watts (pronta), 4 watts (suspensão), 0,4 watts (desligada) Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação externa Requisitos de Energia: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz).</p>				
28	7778	Sistema Operacional Sistema operacional:- Seagate NAS OS 4 (Linux integrado) Rede:- Interface de rede dupla Gigabit- Failover e agregação de link- Jumbo frame- DHCP e IP	2,00	UN	4.993,90	9.987,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	<p>estático- IPv4 / IPv6- DNS dinâmico Serviços e protocolos de arquivo de rede:- CIFS/SMB- NFS v3- AFP- HTTP(S)- FTP/sFTP- SSH- SNMP- SMTP- NTP- UPnP- Bonjour- WebDAV- DFS-N- Impressoras Sistema de arquivos:- Interno: EXT4- Externo: EXT2, EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ Armazenamento em bloco iSCSI:- Destino iSCSI- Autenticação CHAP- 32 LUN- 32 alvos Hardware:- LED para alimentação e atividade de disco- Processador Intel dual-core de 64 bits e 1,7 GHz- 2 GB de DDRIII- Chassi de formato pequeno para desktop- Programação de ligar/desligar- Botão de redefinição do sistema (pinhole)- Backup com um toque- Trava de segurança Kensington Portas externas:- 2 portas USB 3.0- 1 porta USB 2.0- 2 10/100/1000 Base-TX Compatibilidade HDD:- 4 x canais SATA II- Bandejas de HDD hot swap- Compatível com HDD de 2,5 e 3,5 polegadas- Sem disco: HDDs compatíveis, consulte a Lista de compatibilidade de HDs- Modelo pré-configurado com discos Seagate NAS HDD de 3,5 polegadas RAID e gerenciamento de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- RAID padrão- RAID 0,1- RAID 5, RAID 5 c/hot spare (para configurações com 3 e mais HDDs)- RAID 6 (para configurações com 3 e mais HDDs)- RAID 10- JBOD- SimplyRAID (padrão)- Migração RAID automática, expansão de volume e combinação de HDDs- Criptografia de volume- Modo de resgate para recuperação de volume- Lixeira de rede Segurança:- Acesso HTTPS para gerenciamento de IU</li><li>- Compatibilidade com Windows Active Directory- Autenticação de senha e controle de acesso- Usuário, grupo de usuários- Secure Shell (SSH)- Criptografia de volume AES de 256 bits- Autenticação CHAP para destino iSCSI- CHAP mútuo Gerenciamento de sistema:- GUI baseada na Web por HTTP/HTTPS- Monitoramento de recursos do sistema (CPU, memória, rede)- Monitoramento de hardware (chassi, placa, status de ventoinha)- Informações S.M.A.R.T.- Registro e gerenciamento de eventos- Detecção do produto com Seagate Network Assistant- Instalador do NAS OS para configuração sem disco</li><li>- Modo de resgate e recuperação para configurações de fábrica- Atualização de firmware automática e manual- Backup/restauração de configuração do sistema- Gerenciamento de alertas e notificação de email Alimentação:- PSU externa: 120 W, 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz- Ligar/desligar programado- Modo de economia de energia c/redução de rotação de disco- Wake-on-LAN (WOL)- Ativação automática após queda de energia- Compatibilidade com UPS para garantir desligamento normal (USB e rede por SNMP) Consumo de energia:- Modo em operação: 64 W- Modo de economia de energia: 49 W- Modo WOL: 0,5 W Físico:- Dimensão: 170/6,69 A x</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

		174/6,85 C x 218/8,58 P- Temperatura, em operação (°C): 0 a 40- Temperatura, fora de operação (°C): 40 a 65- Umidade relativa, em operação/fora de operação (sem condensação, %): 0 a 80/0 a 95 Display LCD:- Disponível Sistemas compatíveis:- Windows XP®, Vista, 7, 8- Windows Server 2003/2008R2/2012- Mac OS 10.6 e posterior- Linux /Unix  Navegadores compatíveis (versões mais recentes):- Internet Explorer- Firefox- Safari- Google Chromeldioma do software:- Inglês, espanhol, alemão, francês, italiano, holandês, chinês tradicional, chinês simplificado, coreano, português, russo, tchecoTransmissão de mídia:- Servidor de mídia A/V UPnP- Compatível com DLNA- Servidor iTunes (DAAP)- Suporte a MTP e PTP- Navegador de fotos e transmissão de áudio por meio da interface da Web Solução de backup:- Compatibilidade com programas de software de backup de terceiros- Backup Time Machine- Trabalho de backup manual ou programado para backup entre NAS e disco USB externo- Backup de NAS para NAS, opções de compressão (incremental ou completo)- NAS de/para servidor Rysnc, local ou remoto- Backup e restauração por CIFS/NFS/HTTP/FTP- Backup para Amazon S3- Backup para Box.com- Backup e restauração de configuração do sistema A				
29	7769	Teclado USB Teclado USB Especificações: - Membrana de alta sensibilidade para toques macios e precisos - Teclas silenciosas ara máximo conforto durante a utilização- 110 teclas- Padrão ABNT- Cor: Preto- Conexão: Porta USB- Comprimento do cabo: 1,30m.	40,00	UN	45,60	1.824,00
TOTAL						240.296,63

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**Deverá ser apresentada proposta de acordo com o programa e arquivo fornecido pela administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À  
HABILITAÇÃO \_\_\_\_\_

(razão social da empresa)

CNPJ n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (n° de  
inscrição) (endereço completo)

Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para fins do Pregão Presencial n°17/2009 DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório, estando ela ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Inciso I, subitem 7.1, do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome Completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016  
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR – APROVADA PELO DECRETO N° 4358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.**

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_ portador (a) da  
Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n°  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.  
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na  
condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Imbaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

ANEXO VII

***DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO QUADRO SOCIETÁRIO***

\_\_\_\_\_, Inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA:

Para fins do disposto no Acórdão n°. 1127/09 e 2745/10 - TCE/PR e Súmula Vinculante n°. 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Imbaú. Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Imbaú.  
Composição do quadro societário:

Nome dos socios / CPF

XXXXXXXXXXXX / xxxx

Imbaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

**ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016

**ANEXO - VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal)**

**Nome :**

**CPF n° :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Anexo IX - Minuta do contrato**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IMBAÚ e a EMPRESA \_\_\_\_\_, na forma abaixo.**

**CONTRATO**

Nº 00 / 2016

Ref. Pregão Presencial 17/2016

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, o Município de Imbaú, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.770/0001-72, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz, representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado a CONTRATADA, a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da RG. \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, residentes e domiciliados a rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, os quais têm justo e contratado o seguinte e que mutuamente aceitam e outorgam.

**I - DO OBJETO E SUA FINALIDADE:**

A presente Contrato tem por objeto: Aquisição de Material de Informática, nas seguintes quantidades e descrição:

XXXXXX

**Parágrafo Único** : Integram o presente contrato : O edital, anexos e proposta do licitante vencedor.

**II - DA ENTREGA:**

1. O Contratado se compromete a fazer a entrega das mercadorias Objeto deste contrato, obedecendo estritamente a RM, fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**III - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1 Fica ajustado o Valor total do presente contrato em **R\$**  
( ) conforme descrição abaixo:

2. Os pagamentos das faturas acontecerá até 15 dias após a apresentação da fatura

1. Para cobertura das despesas decorrentes deste contrato, serão utilizados recursos conforme a dotação orçamentária específica da merenda escolar, sendo:

XX

**V - DA INADIMPLÊNCIA e MODIFICAÇÕES:**

1. A inadimplência dos serviços deste contrato, obriga ao contratado, aos descontos proporcionais aos serviços não executados e aplicada os termos do edital.

2. Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivo, quaisquer modificações que venham se demonstrar necessárias durante a vigência do contrato, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado e alterações nos prazos e quantidades dos serviços prestados, até o limite de 25% do valor contratual para aumento ou diminuição do contrato.

**VI - DAS PENALIDADES:**

1 Se o Contratado inadimplir no todo ou em parte o objeto deste contrato, ficará sujeito as sanções previstas no Art 86 e 87 da lei Federal nº 8666/93 e demais termos da do edital do pregão presencial nº 17/20xx.

2 Fica estipulado **multa de 10% do valor contratual**, se a contratada não entregar dentro do prazo estipulado na cláusula 2º os materiais devidamente requisitados.

**VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

1. O Presente contrato vigorará a partir da data da assinatura e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ou com término das quantidades licitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1 A rescisão contratual pode se dar:

Determinado por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos inc. I a XII e XVII do Art 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzindo a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

Por iniciativa do chefe do Poder Executivo.

2 Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art 78 da lei 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos inc. XII e XVII do art 78 da lei 8666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

3 Se a Contratada sem previa autorização da contratante, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

4 E nos demais casos mencionados no art 77 da lei nº 8666/93.

**IX - DO FORO:**

1 - Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para a resolução de todas as questões resultantes deste, quando não resolvidos de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, perante as testemunhas adiante nomeadas, presente ao ato.

Imbaú , em                    de                    .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**ANEXO X**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Qualificação (nome, endereço, razão social, etc.)

**OUTORGADO:** Representante (devidamente qualificado)

**OBJETO:** Representar a Outorgante no **Pregão N° 17/2016**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE IMBAU**.

**PODERES:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Imbau, de de 20xx.

**Empresa**

**nome/cargo**

**(RECONHECER FIRMA)**